



## Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

Em conformidade com a Resolução nº 468/2022-CNJ

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

| 1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE                                                                            |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão):</b><br>COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS |                                    |
| <b>Responsável pela demanda:</b><br>ANDRÉ LUIS AZEVEDO BORGES                                                  | <b>Matrícula:</b><br>129205        |
| <b>E-mail:</b><br>alaborges@tjma.jus.br                                                                        | <b>Telefone:</b><br>(98) 2055 2492 |

| 2- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE        |                                                                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b><br>ANDRÉ LUIS AZEVEDO BORGES                  | <b>Matrícula:</b><br>129205                                          |
| <b>Cargo:</b><br>COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | <b>Lotação:</b><br>COORDENADORIA DE<br>MANUTENÇÃO DE<br>EQUIPAMENTOS |
| <b>E-mail:</b><br>alaborges@tjma.jus.br                    | <b>Telefone:</b><br>(98) 2055 2492                                   |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de TIC (item 2.1) do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 13 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
André Luis Azevedo Borges  
129205

| 3- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição da necessidade ou situação-problema:</b><br><br>Aquisição de computadores |

|  |
|--|
|  |
|--|

#### **4- ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI 2021-2026)**

Esta demanda possui relação com os seguintes objetivo(s) estratégico(s) do PEI indicados:

|   |                                                                                       |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------|
|   | Aperfeiçoar políticas e práticas de Diversidade e Inclusão                            |
|   | Ampliar o acesso da sociedade à justiça estadual                                      |
|   | Fortalecer a política de sustentabilidade do Poder Judiciário do Maranhão             |
| X | Reestruturar a Tecnologia da Informação (Governança, Serviços e Infraestrutura)       |
|   | Fomentar inovação e agilidade no Poder Judiciário do Maranhão                         |
|   | Garantir adequação à Lei Geral de Proteção de Dados                                   |
|   | Fomentar a virtualização dos processos judiciais                                      |
|   | Fortalecer iniciativas de Inteligência Artificial e Automação                         |
|   | Promover Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional                         |
|   | Aprimorar a comunicação institucional                                                 |
|   | Estruturar e implantar política de distribuição da força de trabalho do PJMA          |
|   | Definir e (re)desenhar os processos críticos, adequando a estrutura e tecnologia      |
|   | Promover a eficiência na gestão                                                       |
|   | Estruturar e implementar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance          |
|   | Garantir estrutura e segurança prediais adequadas                                     |
|   | Estruturar e implementar a Política de Gestão Documental e da Informação              |
|   | Aprimorar o planejamento e a execução orçamentária e financeira                       |
|   | Aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário do Maranhão |
|   | Promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho                                    |

#### **5- ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TIC (PDTIC 2021-2023)**

Esta demanda possui relação com as seguintes meta(s) do PDTIC indicados:

|   |                                                                              |
|---|------------------------------------------------------------------------------|
| X | Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização      |
|   | Garantir a eficiência operacional da TI                                      |
|   | Implantar processos de gestão de tecnologia da informação                    |
|   | Promover a Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)        |
|   | Implantar software livre no Judiciário                                       |
|   | Implantar Selo Digital nas serventias judiciais                              |
|   | Transferir serviços de TI para nuvem                                         |
|   | Implantar serviços de telecomunicação utilizando voz sobre IP (VoIP)         |
|   | Implantar soluções de IA e Automação para agilidade da tramitação processual |
|   | Implantar serviço de Service Desk para melhorar o suporte ao usuário         |
|   | Ampliar integração do PJe com outras soluções de software                    |
|   | Promover o desenvolvimento da equipe de TI                                   |

Promover a capacitação em informática para magistrados e servidores

#### 6- ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC (PCTIC 2024)

PCTIC 2024 - PORTARIA-GP - 10372023: link abaixo [https://www.tjma.jus.br/atos/portal/geral/0/128/pnao?pagina=0&quantidade=10&str\\_numero=1037&ano=2023&palavra\\_chave=](https://www.tjma.jus.br/atos/portal/geral/0/128/pnao?pagina=0&quantidade=10&str_numero=1037&ano=2023&palavra_chave=)

| Código      | Descrição do objeto       |
|-------------|---------------------------|
| 2024DE00106 | Aquisição de Computadores |
|             |                           |

#### 7- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessidade de renovação do ambiente computacional das unidades judiciais e administrativas, bem como garantir a disponibilidade de equipamentos para inauguração de novas unidades e implantação de novos projetos do judiciário

#### 8- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- **Aumento da Produtividade:** equipamentos modernos e eficientes possibilitarão uma execução mais rápida e suave das tarefas diárias, aumentando a produtividade das unidades judiciais e administrativas.
- **Redução de Custos Operacionais:** A substituição de equipamentos obsoletos por modelos mais eficientes resultarão em economia significativa de energia e manutenção.
- **Integração de Novas Tecnologias:** Equipamentos mais novos estarão melhor preparados para suportar e integrar novas tecnologias e soluções de software, permitindo a adoção de práticas mais avançadas de trabalho.
- **Suporte a Novas Unidades e Projetos:** A disponibilidade de equipamentos atualizados é essencial para apoiar a inauguração de novas unidades e a implementação de projetos estratégicos de modernização e inovação.
- **Melhoria da Experiência do Usuário:** Computadores mais rápidos e confiáveis proporcionarão uma experiência de uso mais satisfatória para os servidores, contribuindo para o seu bem-estar e satisfação no trabalho.
- **Maior Confiabilidade e Disponibilidade:** Equipamentos novos são menos propensos a falhas, garantindo uma disponibilidade consistente para as operações do judiciário.

#### 9- FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2024 - ANEXO I

A identificação da fonte orçamentária é obtida a partir do plano interno definido para a demanda em questão conforme PCTIC 2024 (PORTARIA-GP - 10372023) em conjunto com as informações do ANEXO I.

|                         |                                                                    |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária:   | 04901 - FERJ                                                       |
| Programa:               | 0543 - Prestação Jurisdicional                                     |
| Ação:                   | 6003 - Ações de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação |
| Código Subação:         | 23427                                                              |
| Plano Interno/ Subação: | EFE_MODPTIC - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE                               |

TECNOLÓGICO

#### 10- ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA ENVIO DOS ARTEFATOS DE CONTRATAÇÃO.

| ARTEFATO                                    | PRAZO ESTIMADO EM DIAS PARA ENTREGA |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar                   | 20 dias                             |
| Termo de Referência                         | 25 dias                             |
| Mapa de Gerenciamento de Riscos             | 30 dias                             |
| Plano de Sustentação e Transição Contratual | 30 dias                             |

#### 11- ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Informática e Automação para providências.

São Luís, 13 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**André Luis Azevedo Borges**  
129205

#### 12- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

|                                                                                    |                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b><br>ERNANE FRASÃO BARBOSA                                              | <b>Matrícula:</b><br>101386                                |
| <b>Cargo:</b><br>TÉCNICO JUDICIÁRIO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA                       | <b>Lotação:</b><br>COORD. DE MANUTENÇÃO<br>DE EQUIPAMENTOS |
| <b>E-mail:</b><br><a href="mailto:efbarbosa@tjma.jus.br">efbarbosa@tjma.jus.br</a> | <b>Telefone:</b><br>98 2055 2492                           |

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário (item 2.1), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 13 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ernane Frasão Barbosa**

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS**  
(caso APLICÁVEL)

Não aplicável

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa que deverá:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação de forma que não seja servidor da área de TIC a fim de atender comando expresso no Art. 7º da Resolução CNJ nº 468/2022. Ademais, conforme RESOL-GP – 352023, sugere-se a indicação do Pregoeiro Oficial da contratação, uma vez que este possui tarefas inerentes de integrante administrativo dispostas nesta resolução, a saber: “[...] assessorar os setores requisitantes na elaboração dos documentos de planejamento da contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico; analisar os documentos de planejamento da contratação na abertura do processo administrativo pelo setor demandante/requisitante [...]”.

III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 - CNJ.

São Luís, 13 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**  
99176